



DIÁRIO OFICIAL
LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO SEXTA – FEIRA 11 DE OUTUBRO DE 2024 Nº389

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº027/2024.....1

Paço Municipal em Monte Santo do Tocantins, 11 de outubro de 2024.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 027/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

RESCINDE O CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO A PEDIDO DO SERVIDOR JOSE LEANDRO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Monte Santo do Tocantins e em conformidade com a Lei Municipal nº. 289/2021 de 03 de janeiro de 2022, e,

CONSIDERANDO que o servidor JOSE LEANDRO NETO, atua como OPERADOR DE MAQUINA PESADA na Secretaria Municipal de Transporte Indústria e Comércio, em caráter temporário, desde 03/01/2024,

CONSIDERANDO que o servidor JOSE LEANDRO NETO solicitou rescisão do seu contrato temporário de trabalho, conforme a Solicitação de Desligamento em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, a pedido, o Contrato de Trabalho Temporário de Excepcional Interesse Público de nº 036/2024 de 03/01/2024 do Sr. JOSE LEANDRO NETO, matrícula nº 2109, CPF 013.501.361-58, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINA PESADA, com 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Transporte Indústria e Comércio, do Quadro de Servidores Temporários deste Município.

Art. 2º - Determina a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a rescisão deste contrato.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2024**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**